

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONCI DADE-BC/2018

ATA (01/03/2018)

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na Câmara de Vereadores, situada na Avenida das Flores, 675, no Bairro dos Estados, realizou-se a nonagésima reunião ordinária do Conselho da Cidade na presença dos seguintes conselheiros: Edson Kratz (T), Anderson dos Santos (T), Fabiana T. Buhner (S), Ary de Souza (T), Douglas Costa Beber (T), Maria Heloísa Lenzi (T), Alex Haacke (S), Leandro Moraes (T), Clayton Schotten (T), Lúcia Fernandez (T), Paulo Remy Endress de Farias Filho (T), Jair R. Palmeira (T), Izamir Kempfer de Oliveira (S), Juliana Pilan (T), Nelson Nitz (T), Ciça Muller (S), Eliane Colla (S), Fabiane Schlindwein (T), Marcos E. Krzisch (S) e Luiz Gustavo de Melo Couto (T). O presidente Edson Kratz fez a abertura da reunião e colocou em apreciação a ATA do dia 01/02/2018, não havendo manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade. Na sequência leu a pauta da reunião, publicada no Jornal DIARINHO, no dia dez de fevereiro de dois mil e dezoito, sendo: Item 1. Apresentação do Projeto HELICENTRO BC (AIRPARK), da Helisul Táxi Aéreo, para análise e deliberação quanto a Projeto Especial, devido ao zoneamento, conforme estabelece o Art. 9º § Único da Lei Municipal 2794/2008, encaminhado através do Parecer nº 27/SPU-DETA/2018; relatoria do EIV do AUTO POSTO DOM AFONSO; manifestação do pedido de vistas e relatoria do EIV da HAVAN e, Assuntos Gerais. O presidente falou sobre o rito procedimental do Projeto Especial, esclarecendo que já passou pela análise do executivo, sendo necessária a manifestação do Conselho da Cidade, pelo viés de oportunidade para Balneário Camboriú, sendo que todos os demais ritos necessários para a aprovação, seja em órgãos ambientais, aprovação em outras instâncias, serão após a manifestação do Conselho da Cidade, representando a cidade o Conselho manifestará o interesse da comunidade. Foi passada a palavra ao empreendedor, Sr. Gabriel, para apresentação da proposta de um projeto, entendido como Projeto Especial, do HELICENTRO – BC (AIRPARK), a ser implantado no Bairro Ariribá. O Sr. Gabriel faz a explanação sobre a empresa, que atua nas mais diversas áreas da aviação, possuindo certificação de credibilidade internacional, a ISO 14.000. Disse que na escolha do local, para a implantação do AIRPARK, foram levados em consideração o fácil acesso, ser uma área alta, estar próximo do Centro e de principais pontos médicos e de segurança. Colocou que as rampas de aproximação, para pouso e

decolagem, foram determinadas pela ANAC, evitando que as aeronaves passem por cima das residências. Colocou sobre as vantagens e benefícios para a cidade, tais como benefícios para o meio ambiente, benefícios sociais e econômicos, sendo para o fortalecimento do turismo, investimento (atração de maiores investimentos no mercado imobiliário, negócios e comércio), segurança e saúde pública (serviços a serem fornecidos gratuitamente às Forças Armadas, Bombeiros, Polícia Federal, Instituições Governamentais, IBAMA, FATMA com hangaragem, pouso e decolagem sem custos; também, resgate, salvamento de vidas, auxílio à Defesa Civil, às Polícias), arrecadação de impostos, geração de empregos diretos e indiretos, controle aéreo (inclusive com navegação via IFR), implantação de escola de formação de pilotos, criação de um parque ambiental público, do tipo RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural), com trilhas educacionais, centro de convivência, escola ambiental e proteção ambiental. O Sr. Gabriel disse ser algumas das ideias que eles têm, com relação à implantação do empreendimento, além da melhoria da infraestrutura do bairro e, das medidas mitigatórias e compensatórias, que por lei tem que serem cumpridas. Continuou com as colocações dizendo que a área do terreno é de aproximadamente noventa e sete mil metros quadrados, sendo que o empreendimento será implantado no platô da morraria. Ainda, a edificação terá instaladas, no telhado, placas fotovoltaicas, com aproximadamente seis mil metros quadrados de área, para produção de energia elétrica. O Sr. Gabriel mencionou que a implantação do empreendimento, tem o apoio da Defesa Civil do Estado, parecer favorável do Ministério da Defesa da Aeronáutica, do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina e, também apoio da Polícia Militar. Concluída a apresentação, foi dada a palavra ao Tenente Coronel Losso, comandante do Batalhão de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar, o mesmo colocou que a Helisul é uma empresa parceira, fazendo a manutenção das aeronaves do Corpo de Bombeiros; que esse projeto, do ponto de vista técnico, para a área da aviação, é grandioso, não havendo nada comparado no sul do Brasil, não tendo dúvida que isso irá ajudar a desenvolver sobremaneira a aviação no estado de Santa Catarina e, ao Corpo de Bombeiros e à Polícia Militar ter esta estrutura, vem favorecer e enriquecer as operações. A palavra foi passada ao Tenente Coronel Luiz Eduardo, comandante do Batalhão de Operações da Polícia Militar, que ratificou e reiterou o que já foi falado pelo Sr. Gabriel e pelo Ten. Cel. Losso, disse que é um empreendimento que vai somar muito em resultados para a segurança pública, no atendimento de ocorrências, na agilidade de salvamento de vidas, que só há pontos positivos a relatar; sendo de interesse da Polícia Militar, ter uma aeronave na região, estando trabalhando forte para isso. Colocou

também, que o empreendimento vai facilitar, agilizar o serviço de manutenção, com resultado na segurança pública, beneficiando a salvaguarda da região. O Sr. Nelson Nitz dá um testemunho de que já foi alvo de resgate, graças ao uso de um helicóptero, após um acidente com a embarcação no mar. O Sr. Edson abriu o espaço para o debate sobre assunto apresentado, com perguntas ao empreendedor, fazendo uma breve observação, de que o local destinado para o empreendimento, ficará próximo do futuro Binário Norte e, este facilitará o acesso e a operação de estacionamento para o empreendimento. O Sr. Ary, perguntou se o raio de aproximação não poderia ser um limitador de empreendimentos altos na região, no futuro; Gabriel, responde que não, pois as aeronaves com asas rotativas não precisam de espaço aéreo fora das rampas de pouso e de decolagem definidas pela ANAC. O Sr. Luiz Gustavo sobre o uso de drones, sem regulamentação, dando a sugestão de implantarem um escola de certificação e regulamentação para o uso de drones na cidade, respondido que está é a ideia, juntamente com a ANAC, realizar a regulamentação e o controle do uso de drones. O Sr. Paulo Farias, perguntou quantos helicópteros próprios da empresa, terão no empreendimento e, quantos pousos e decolagens estão previstos por dia; Sr. Gabriel respondeu que serão poucas máquinas próprias, entre duas ou três e, que é difícil precisar o número de pousos e decolagens, dependendo da curva de crescimento do mercado, mas que o hangar tem capacidade para até quarenta aeronaves, dependendo do tamanho das mesmas, até um número menor, não sabendo precisar o número certo por dia. O Sr. Paulo perguntou se irá operar a noite, qual a rua de entrada e saída e como será o parque público (se terá balanço, quais as características); O Sr. Gabriel respondeu que poderá operar a noite, desde que a ANAC e os órgãos, alinhados com a Prefeitura, autorizem, que as ruas de acesso serão Maçarico, Macuco e Juruva; sobre o parque, respondeu que estão aceitando sugestões, inicialmente seria com a implantação de escola ambiental, trilhas ecológicas, sendo aberto ao público, como uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN). A Sra. Maria Heloísa colocou que o acesso público à área destinada à RPPN deve ser gravada, ou seja, deve constar no documento de reconhecimento da área como RPPN. A Sra. Lúcia questiona sobre a forma de acesso, serão abertas novas vias ou tem previsão de ligação com a BR 101 e se uso de quatro por cento é a área total a ser ocupada; o Sr. Gabriel respondeu que não haverá ligação com a BR 101, devido a dificuldades técnicas e ambientais (vales, cursos d'água), que o acesso será pelo Bairro; ainda, que a ocupação da área será um total de aproximadamente onze por cento. A Srta. Juliana perguntou se haverá restrições de altura para as edificações, dentro do raio de

influência da determinado pela ANAC, foi respondido que não e que as aeronaves só podem se aproximar pelas rampas de pouso e decolagem. O Sr. Alex questionou sobre os impactos sonoros, foi respondido que a emissão de ruído de uma máquina de uso comum, de quatro hélices, estando ao lado dela se ouve noventa e um decibéis (91 dB) e, que a empresa faz a regulação dos equipamentos dentro da normativa, ainda que em relação a casa mais próxima irá se escutar em torno de cinquenta decibéis, pois o empreendimento será instalado na conta cento e cinco em relação ao mar. O Sr. Paulo replicou, dizendo que a casa mais próxima ficaria na cota setenta em relação ao nível do mar, aproximadamente. O Sr. Edson pediu para que sejam rápidos nas perguntas e nas respostas, diante da extensa pauta que se tem. O Sr. Jair questionou sobre a estimativa de empregos e em quanto tempo ficaria pronto o empreendimento; o Sr. Gabriel respondeu que serão em torno de duzentos empregos e, o empreendimento ficará pronto em dezesseis meses, após todas as licenças necessárias. O Sr. Gil Koedermann colocou, que diante de toda a burocracia nos atuais trâmites determinados pela lei, só o prazo de trâmite do Estudo de Impacto de Vizinhança chega a duzentos e quarenta dias para a aprovação final. O Sr. Leandro perguntou em relação ao Condomínio Haras Rio do Ouro, qual a localização que estaria o empreendimento, qual altura estaria um do outro, foi respondido sendo indicado na imagem real de satélite a localização em relação ao empreendimento, sendo que os morros da APP do Condomínio estão entre as cotas cinquenta e sessenta, o Helicentro está na cota cento e seis com uma diferença em torno de sessenta metros entre condomínio e empreendimento, afirmou o Sr. Gabriel. O Sr. Clayton perguntou se a arrecadação de impostos será através de aeronaves aqui do município; o Sr. Gabriel respondeu que serão valores provenientes de hangaragem, taxas de pouso e decolagem, aluguel, escola de formação de pilotos, abastecimento, manutenção, táxi aéreo, usando como base a movimentação do Estado e da capacidade do empreendimento de receber no pior cenário. A Sra. Heloísa disse que todos falaram dos benefícios, mas que se preocupa com a fauna que pode ser afetada com o ruído, indicando o monitoramento da fauna na Área de Preservação Permanente, mencionou que nessa reunião do Conselho, os conselheiros poderão dizer que querem o empreendimento, mas para aprovação, o empreendedor enfrentará barreiras no licenciamento ambiental na FATMA. Ainda, questionou se os onze mil metros quadrados, a serem ocupados, incluem as vias de acesso, foi respondido que sim. Outras preocupações que a Sra. Heloísa colocou foram com o abastecimento das aeronaves, filtros, ruído, luminosidade a noite em relação à fauna e a flora, com janelas de vidro, onde as aves batem durante o voo e, morrem. O Sr.

Gabriel respondeu que a empresa é comprometida com a questão ambiental, tendo certificação ISO 14001, irão fazer com que o empreendimento seja o mais integrado possível com o meio ambiente. O Sr. Edson Kratz colocou em votação a deliberação quanto a análise do Projeto Especial pelo Executivo para dar continuidade ao procedimento, se aprovado pelo Conselho da Cidade, irá para Audiência Pública, posteriormente para a Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a analisar como Projeto Especial, evidentemente tendo todas as questões ambientais a serem cumpridas, fez a pergunta se é do interesse da cidade de Balneário Camboriú dar prosseguimento ao Projeto Especial HELICENTRO-BC (AIRPARK). O Sr. Paulo Farias se manifestou, dizendo “estar” presidente do Bairro Ariribá, mencionou ser importante que a comunidade do bairro tenha conhecimento disso. O Sr. Edson, respondeu que a sociedade terá a oportunidade de manifestação na Audiência Pública, que será feita na sequência. O Sr. Paulo perguntou se poderia pedir vistas do processo, foi respondido, inicialmente que não caberia. O presidente colocou que nesta reunião (do Conselho) foi a primeira manifestação, se estão de acordo, se entendem que é um projeto de interesse da comunidade como um todo. O Sr. Paulo questionou o rito da aprovação do projeto especial, alegou que outros projetos passaram pelo conselho e houve pedido de vistas, na plenária muitos responderam que seria na fase o Estudo de Impacto de Vizinhança. O Sr. Ary se manifestou, alegando questão de ordem, colocando que o Regimento Interno do Conselho da Cidade, permite que qualquer matéria em deliberação, seja passível de pedido de vistas, porque o Conselheiro pode pedir esclarecimentos, porém, a comunidade do Ariribá vai ter, o momento oportuno, para referendar ou não, pois a comunidade terá a oportunidade de discutir o projeto. O Sr. Paulo perguntou se o projeto iria do Conselho da Cidade para Audiência Pública e se, posteriormente, voltaria para o Conselho; o Sr. Edson respondeu que o primeiro passo após a aprovação do CONCIDADE-BC, seria a Audiência Pública, segundo passo a Câmara de Vereadores para autorizar o Planejamento analisar um projeto dito especial, para daí então dar início a todo o processo de aprovação, com EIV e demais licenças. A Sra. Eliane Colla comentou que agora seria a hora de se analisar bem, de tirar todas as dúvidas. O Sr. Douglas perguntou ao Sr. Paulo se ele representava a associação no CONCIDADE-BC, foi respondido que representava o CONSEG. O Sr. Douglas colocou ao Sr. Paulo, que no Conselho ele seria um representante da cidade como um todo, não estando como representante da associação do bairro, que na Audiência Pública será a oportunidade dos moradores se manifestarem. A Sra. Ciça justificou, dizendo, que a pergunta a ser feita seria

“esse projeto é positivo para a cidade, ele traz empregos, renda, investimento, crescimento, desenvolvimento”, sim ou não. O Sr. Paulo disse que sendo assim, o Projeto da HAVAN não precisaria pedir vistas. A Sra. Heloísa explicou que no caso do HELICENTRO-BC, não teria do que pedir vistas, pois o projeto não avançou, o que tem até agora formulado é uma ideia, é o que foi apresentado ao CONCIDADE-BC; este é o momento de dar oportunidade do projeto avançar e, posteriormente sim, pedir vistas. A Sra. Ciça colocou que tem dúvidas em relação ao processo construtivo, ao acesso, transtorno; o presidente respondeu que é na fase do Estudo de Impacto de Vizinhança que essas dúvidas serão dirimidas. O Sr. Paulo comentou que, como conselheiro não pode se sentir pressionado e impedido de pedir vistas por alguém estar dizendo que o mesmo está atravancando o processo. Concluiu, dizendo que só quer fazer o seu papel de conselheiro, se não tiver o direito de perguntar ou se for pressionado a não perguntar, não adiantaria estar ali, o debate tem que ser aprofundado, pediu desculpas, mas desconhecia esse rito de projeto especial. O Sr. Ary afirmou que o rito é o mesmo, neste caso, tendo o apelo de alguns conselheiros para que seja feito isso de forma mais rápida, mas conforme o artigo dezenove do Regimento Interno, compete sim, aos Conselheiros, nas matérias que estão sendo deliberadas (Projeto Especial, EIV) que se faça o pedido de vistas. Continuando, Sr. Ary deixou claro que se é da vontade do Sr. Paulo o pedido de vistas, é direito. O Sr. Paulo retirou o pedido de vistas, em virtude do Sr. Gabriel ter se comprometido verbalmente a estar disponível para dirimir qualquer dúvida desse, em relação ao empreendimento. Foi colocada em votação nominal a deliberação do Projeto Especial HELICENTRO-BC (AIRPARK), sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Gabriel se colocou a disposição do Sr. Paulo. Seguindo, o Sr. Alex, relator do Processo nº 2017016417, do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao projeto do AUTO POSTO DOM AFONSO EIRELI – EPP, empreendimento a ser implantado à Rua Dom Afonso esquina Rua Dom Diniz, nº 680, Vila Real, foi convidado a fazer a leitura do parecer e emitir o seu voto. No parecer foi proposta a previsão da faixa de desaceleração, na Rua Dom Afonso, no sentido de acesso de Balneário a Camboriú e, um trevo Alemão para convergência ao Posto, no sentido de quem vem de Camboriú para Balneário Camboriú; um melhor dimensionamento das entradas e saídas do posto; a observação do horário de funcionamento, para diminuir o impacto sonoro, sendo como sugestão o encerramento às vinte e duas horas (22h); a instalação de tanque subterrâneo para captação de águas das chuvas (caixas retentoras) e reaproveitamento das águas; ainda, o parecer recomenda que o projeto seja analisado pelo setor de competente no que diz respeito aos impactos no trânsito.

O parecer do relator, no seu teor, segue em anexo a esta ata. O relator deu o seu voto favorável. O Sr. Edson perguntou se alguém gostaria de fazer voto em separado, não havendo nenhuma manifestação, colocou em votação nominal se os Conselheiros acompanham o parecer do relator referente ao EIV do Empreendimento AUTO POSTO DOM AFONSO, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Passando ao assunto seguinte, sobre o EIV da HAVAN, o presidente solicitou que a Sra. Eliane Colla se manifestasse em relação ao seu pedido de vistas, realizado na reunião anterior (01/02/2018), a Sra. Eliane disse que recebeu o material, sendo quatro CDs e um Pen Drive, tendo uma tremenda dificuldade em conseguir identificar qual seria o projeto, fizeram a análise de cada um, fizeram algumas considerações na análise, mas que não souberam qual o projeto estaria sendo avaliado, não sabendo se o principal estava ali, diante disso a Sra. Eliane solicitou um material mais claro e fácil de ser analisado, impresso ou em mídia, mas um projeto apenas e não projetos avulsos. Então, foi pedido que por questão de ordem o rito processual seja cumprido, assim como, após sanadas as dúvidas e as irregularidades que a conselheira constatou, que tenha a prorrogação do prazo de vistas. O presidente abre para discussão, o Sr. Ary esclareceu que na reunião passada, o Conselho quis dar um rito mais célere, convencionando que o relator e o pedido de vistas fossem analisados concomitantemente, para isso se sugeriu que a conselheira Eliane fizesse a análise dela através das mídias do projeto, porque o projeto físico ficou com o relator, mas conforme a alegação da conselheira de que não foi possível fazer a análise, então, o Sr. Ary deu a sugestão para que fosse entregue o relatório de EIV impresso a conselheira. A Sra. Ciça falou que quando se pediu vistas do projeto, pelo Impacto de Vizinhança e por toda o processo de instalação desse empreendimento no local proposto, não era com a intenção de talvez vetar um projeto positivo do ponto de vista do empreendedor, mas talvez de pensar assim “será que temos algo a fazer ainda por esta região”, citou que havia um grande projeto para aquela área, que era a PRAÇA DO CIDADÃO, um projeto macro, que viria mudar sobremaneira a paisagem urbana da cidade. Sendo pedido vistas na reunião do conselho e, posteriormente, houve uma outra reunião na CDL (Câmara de Dirigentes Logistas), promovida pela Sra. Eliane, como conselheira e que sentimos falta dos membros que fazem parte do Conselho e que estão representando entidades, existe algo que possa ser feito ainda para melhorar essa região. O presidente Edson, retomou a palavra, falou que existe a possibilidade de uma reedição do projeto Praça do Cidadão, pois a oportunidade que Balneário Camboriú teve, foi desfeita no dia 26/12/2016, pela Câmara de Vereadores, só que no momento que a

sociedade deveria ter se manifestado, não o fizeram, como presidente, tendo que ser isento, alegou que não pode prejudicar ninguém, tendo que respeitar o que diz a lei sobre os pedidos de vistas. Seguindo, colocou que não é a falta de leitura de uma mídia que justifica a prorrogação de prazo, quem quer ajudar no debate vai atrás ou, deveria ter feito a manifestação num período anterior, não deixando para cima da hora. O Sr. Douglas colocou que tem mais um pedido de vistas possível, indicando que se colocasse em apreciação se alguém mais quer pedido de vistas. A Sra. Eliane pediu para que a sua solicitação de prorrogação de prazo fosse avaliada, dizendo que nunca é tarde para reavaliar ou discutir um projeto, pediu respeito às normas do Conselho. O Sr. Rogério perguntou ao presidente se o poder público tem algum projeto nesse local, terreno de propriedade privada. O Sr. Edson respondeu que foi referendado e colocado no Plano Diretor, considerando aquela área como uma Zona Especial de Interesse. O sr. Nelson Nitz questionou que se fosse feita a HAVAN que ainda ainda poderá se fazer mais coisas, o Sr. Edson respondeu que sim, mas o ideal seria que a HAVAN fizesse parte do contexto, dentro de uma concepção maior, ainda sendo possível ali um projeto especial, uma Praça do Cidadão, sem dúvida nenhuma. A Sra. Lúcia convidou a todos a fazerem uma reflexão muito séria, porque o espaço é estratégico, não concordando que um empresário não possa esperar mais um ano, mais três anos, porque num país sério e desenvolvido se passa mais tempo planejando do que executando, o empreendedor está aproveitando uma área rica em infraestrutura e visual, sendo uma responsabilidade muito grande o que está sendo votado. O Sr. Douglas retomou a palavra para responder à Sra. Eliane dizendo que em nenhum momento quis não colocar em votação o seu pedido de prorrogação. O Sr. Anderson sugeriu que fosse feita a pergunta “se há pedido de vistas” e que se houvesse que corresse os prazos paralelamente, o de vistas e da Sra. Eliane. O Sr. Ary explicou que não deve ser feito assim, pois já não deu certo. O presidente colocou em votação nominal o pedido de prorrogação de prazo da Sra. Eliane, esta solicitou que fosse trinta dias. Por questão de ordem, o Sr. Ary, colocou que estão sendo seguidas as normas do regimento interno. Após discussão sobre os procedimentos dos pedidos de vistas, o presidente coloca em votação nominal a solicitação da Sra. Eliane de prorrogação de prazo do seu pedido de vistas para melhores esclarecimentos, em trinta dias. Iniciou-se a votação nominal, com o seguinte: Anderson dos Santos, pediu para justificar o seu voto, dizendo que o material estava todo disponível, que a Sra. Eliane poderia ter solicitado, sendo contrário a porrogação; Fabiana Buhner, favorável; Ary de Souza, favorável, voto justificado, pois pensa que todos devem ter tempo o suficiente para exaurir

as suas dúvidas; Douglas Rocha, contrário, justificou o voto pela insegurança jurídica que esse tipo de atitude pode causar para os empreendedores e para a sociedade de uma forma geral, fazendo das palavras do Anderson as suas, sobre o material estar disponível, com acesso a informação; Maria Heloísa, contrário; Alex Haacke, contrário; Leandro Morais, contrário; Clayton Schotten, favorável; Lúcia Fernandez, favorável; Paulo Farias, contrário; Jair Palmeira, favorável; Juliana Pilan, favorável; Nelson Nitz, contrário; Eliane Colla, favorável; Fabiane Schilindwein, abstenção; Luiz Gustavo Couto, contrário; um total de dezesseis votantes, sendo rejeitado o pedido de prorrogação por oito votos contrários e sete favoráveis, com uma abstenção. Na sequência, o relator, Sr. Anderson dos Santos, fez a leitura do parecer do Processo nº 20177015213, referente ao Relatório de Estudo de Impacto de Vizinhança do projeto HAVAN Lojas de Departamentos Ltda., dando o seu voto favorável, corroborando com o parecer da Comissão Técnica de Análise de EIV. O parecer do relator encontra-se em anexo a esta ata, acompanhado do Parecer 002/2018 - CEIV e da MATRIZ DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS, causados pela implementação do empreendimento no local. Terminando a leitura, o relator foi interrogado pela Sra. Eliane, sobre quais as medidas mitigatórias, ele respondeu que estão na matriz em anexo. O presidente colocou em votação nominal, se os conselheiros acompanham o relator, sendo os seguintes: Fabiana Buhner, não acompanha; Ary de Souza, acompanha; Douglas Rocha, acompanha; Maria Heloísa, acompanha; Alex Haacke, acompanha; Leandro Morais, acompanha; Clayton Schotten, acompanha; Lúcia Fernandez, não acompanha, justificando que não pedirá vistas, pois disse não estar acreditando que o bom senso vá prevalecer; Paulo Farias, acompanha; Jair Palmeira, acompanha; Juliana Pilan, não acompanha; Nelson Nitz, acompanha; Eliane Colla, não acompanha; Fabiane Schilindwein, acompanha; Luiz Gustavo Couto, acompanha; um total de dezesseis votantes, sendo aprovado o parecer do relator, por doze votos favoráveis e, quatro contra. O presidente Edson Kratz encerra a reunião, agradecendo a presença de todos. Nada mais sendo dito, eu, Clelia Witt Saldanha, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata para que assinada surtam seus efeitos legais.

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO DA CIDADE- REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 01/03/2018

Horário: 18:00 horas

Local: Câmara de Vereadores de BC

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL(09)

- Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária

Titular: Edson Kratz: _____

Suplente: Vladimir Marcolin Trautwein: _____

- Emasa:

Titular: Carlos J. Haacke : _____

Suplente: Roberta Orlandi: _____

- COSIP / Obras:

Titular: Anderson dos Santos: _____

Suplente: Djandro G. S. de Souza: _____

- Fundação Cultural:

Titular: George Varela: _____

Suplente: Ana B. M. Mattar: _____

- Procuradoria Jurídica:

Titular: Fabiana T. Buhner: _____

Suplente: Daniel Brose Herzmann: _____

- Secretaria de Articulação:

Titular: Ary E. de Souza: _____

Suplente: Dalton C. Becker: _____

- Secretaria de Turismo / Sec. da Fazenda:

Titular: Altamir Teixeira: _____

Suplente: Wesley G. dos Santos: _____

- BCPREVI / Secretaria de Gestão em Segurança e Incolumidade Pública:

Titular: Douglas C. B. Rocha: _____

Suplente: Antônio G. Castanheira Neto: _____

- Secretaria do Meio Ambiente:

Titular: Maria Heloísa Lenzi: _____

Suplente: Henrique Gevaerd: _____

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES
(06)

- Associação AME

Titular: Ricardo Loppnow: _____

Suplente: Alex Haacke: _____

- Associação AMPE

Titular: Leandro Morais: _____

Suplente: Cleberto Fco. Marcelino: _____

- Assoc. Moradores B. Nova Esperança

Titular: Clayton Schotten: _____

Suplente: Fernando Mazzola : _____

- Comitê Rio Camboriú

Titular: Lúcia Fernández: _____

Suplente: Maria Ester Menegasso: _____

- Conseg BC / Conseg Barra Norte

Titular: Paulo Remy E. De Farias Filho: _____

Suplente: Rogério L. Pankratz: _____

- Conselho Comunitário de BC / FECONSEG

Titular: Jair R. Palmeira: _____

Suplente: Izamir K. de Oliveira: _____

CONSELHO DA CIDADE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PARECER SOBRE RELATORIO DE ESTUDO IMPACTO DE VIZINHANÇA

Processo Administrativo Nº.: **2017016417**

Projeto: **AUTO POSTO DOM AFONSO EIRELI – EPP**

Área do lote: **3.233,80m²**

Área a ser construída: **987,66m²**

Endereço: **Rua Dom Afonso, esq. com Rua Dom Diniz, Nº. 680 - Vila Real**

Uso: **Comercial**

Zona: **ZOR-II B**

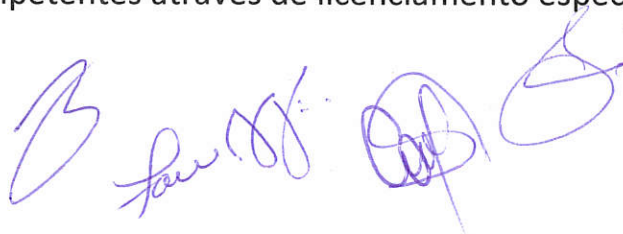
DIC: **6513**

Considerando que o projeto está sob análise da secretaria de planejamento da cidade de Balneário Camboriú, por se tratar de um projeto especial. Pois a zona ZOR-II B onde se encontra o empreendimento não contempla posto de combustível. Devido a divergências de interpretações da legislação. Mas na tabela de índices urbanísticos Nº. 37, que define usos diferenciados encontra se a Rua Dom Diniz, sendo debatido que seria aplicado a tabela de índices Urbanísticos Nº 37.

O projeto apresentado e elaborado pela empresa LGN Ambiental – Consultoria, Assessoria e Licenciamento, contemplou e atendeu todos as normas vigentes para o EIV do empreendimento.

O projeto arquitetônico que está na secretaria de planejamento, atende as vagas de estacionamento e normas acessibilidades.

Quanto aos impactos ambientais, foi analisado e deferido pelos órgãos competentes através de licenciamento específico.



Recebido 01.03.2018

Célia Wille
ENGRª
CREAT 100078-5

Os Impactos da construção acontecerão em período específico e temporário, que não devam trazer muitos transtornos para a vizinhança, devido a área de abrangência do terreno.

O aumento populacional na região do barranco e Camboriú, está em grande expansão para os próximos 05 a 10 anos com a construção de grandes empreendimentos habitacionais. Por Camboriú ser considerada a cidade dormitório de Balneário Camboriú, o fluxo pela Rua Dom Afonso esta tendo um aumento significativo nos horários de pico, nos dois sentidos. Visitando o local podemos constatar.

Analizando o projeto arquitetônico de implantação, verifiquei que não há faixa de desaceleração para entrada no posto sentido Camboriú. Propomos que quando a análise de tráfego que deverá ser feita pelo órgão competente, devesse contemplar isto na Dom Afonso, pelo sentido Balneário Camboriú seria prudente fazer um trevo Alemão para convergência ao posto, para não ocorrer congestionamento nos horários de pico. Mesmo cuidado deve ser observado pela Rua Dom Diniz. As entradas e saídas do posto devem ser melhor dimensionadas.

Para diminuir o impacto sonoro para a vizinhança deve se observar o horário de funcionamento e sugestão encerramento 22:00 hs. evitando os já conhecidos "esquentas", consumindo as bebidas da loja de conveniência com som alto.

Como o Posto tem uma grande área de telhado e área de piso impermeabilizada, sugerimos um grande tanque subterrâneo para captação de águas de chuvas, que a mesma seja armazenada em caixas de retenção, para utilização do posto e o excesso seja liberado gradativo.

Recomendamos que o projeto seja analisado para verificar os impactos de trânsito no setor competente.

No mais o projeto atende as normas vigentes e recomendamos sua aprovação por este Conselho.

Balneário Camboriú 26 de fevereiro de 2018

Alex Haacke – Conselheiro representante AME

Recebido 01.03.2018
Clélia Witt Salomina
ENG.º CIVIL
CREA/SC 169078-6

Processo Administrativo: 20177015213

Projeto: Havan Loja de Departamentos Ltda

Área do lote: 7.748,32m²

Área Construída: 15.906,36m²

Número de Pavimentos: 02 + subsolo

Projeção de atração do empreendimento: 200 funcionários – 496 viagens no horário de pico

Vagas de Garagem: 335 vagas

Endereço: Rua Aqueduto, nº 100, Bairro dos Estados

Uso: Comercial

Zona: ZACC II-B, ZACC II-A, ZAN I

Dic: 34463

Relator: Anderson dos Santos

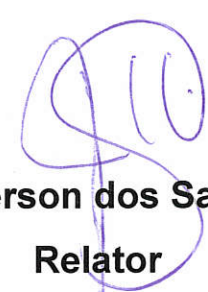
Trata-se de processo administrativo a fim de submeter a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança de empreendimento comercial e de serviços, denominado Havan Lojas de Departamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 79.379.491/0001-83, nos termos do artigo 53, inciso I e III da Lei Municipal nº 2794/2008.

Nessa esteira, o presente processo foi submetido a Comissão Especial de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – CEIV, sendo que os membros desta Comissão, são considerados de alta relevância e honoríficas nos termos do Decreto Municipal nº 8.749/2017 revogado pelo Decreto Municipal nº 8845/2018.

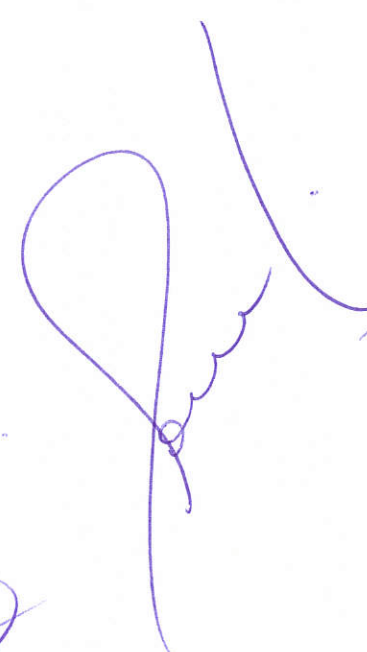
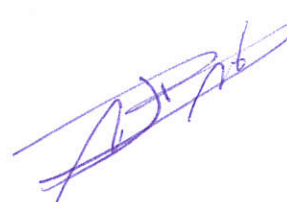
A CEIV no dia 12 de janeiro de 2018, expediu o Parecer 002/2018 onde avaliou a MATRIZ de impacto com as medidas propostas, e ainda, as medidas mitigatórias/compensatórias apresentadas no presente Estudo, destacando em documento acostado a “Matriz de Avaliação e Classificação dos Impactos Causados” pela implementação do empreendimento no local, arrimadas na documentação contida no presente feito, considerou o Estudo de Impacto de Vizinhança **APTO À APROVAÇÃO.**

Posto isto, verifica-se que não há óbice legal, ao menos do ponto de vista que se refere a este Conselho, para a implementação do empreendimento em questão, cujo Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV foi criteriosamente analisado por comissão técnica competente, com a efetivação das adequações por ela solicitadas, motivo pelo qual se recomenda a sua **APROVAÇÃO**.

Balneário Camboriú/SC, 01/03/2018.



Anderson dos Santos
Relator




Ofício nº 001/2018-CEIV

Balneário Camboriú, 15 de janeiro de 2018.

Ao Senhor
Edson Kratz
Presidente do Conselho da Cidade

Prezado Senhor,

Tem este a finalidade de encaminhar ao Conselho da Cidade para deliberação o Estudo de Impacto de Vizinhança nº 2017015213 do empreendimento denominado Havan Loja de Departamento Ltda., localizado na Rua Aqueduto, nº 100, Bairro dos Estados, juntamente com o Parecer nº 002/2018 – CEIV da Comissão Especial de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança.

O processo contém uma cópia impressa do EIV mais um volume adicional com as três complementações apresentadas em resposta aos pareceres desta comissão e suas respectivas versões digitais, sendo 03 (três) em CD e 01 (um) pen drive.

O empreendimento possui as seguintes características:

- Área do lote: 7.748,32 m²
- Área construída: 15.906,36 m²
- Número de pavimentos: 02 + subsolo
- Projeção de atração do empreendimento: 200 funcionários – 496 viagens no horário de pico
- Vagas de garagem: 335 vagas
- Uso: Comercial e serviços
- Zona: ZACC II-B, ZACC II-A, ZAN I
- Dic: 34463

Limitado ao exposto, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.


Fábio Miranda Becker
Presidente da CEIV

PARECER 002/2018 - CEIV
COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
(CEIV)

Processo Administrativo nº: 2017015213

Projeto: Havan Loja de Departamentos Ltda

Área do lote: 7.748,32 m²

Área construída: 15.906,36 m²

Número de Pavimentos: 02 + subsolo

Projeção de atração do empreendimento: 200 funcionários – 496 viagens no horário de pico

Vagas de Garagem: 335 vagas

Endereço: Rua Aqueduto, nº 100, Bairro Estados

Uso: Comercial e serviços

Zona: ZACC II-B, ZACC II-A, ZAN I

Dic: 34463

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.749, de 10 de Novembro de 2017, que criou a Comissão Especial que analisa os Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV),

CONSIDERANDO o Despacho EIV nº 006/SPU-DETA/2017, que encaminhou o Estudo de Impacto de Vizinhança para o empreendimento de uso comercial e de serviços, denominado Havan Lojas de Departamentos Ltda, inscrita sob o CNPJ 79.379.491/0001-83, situado na Rua Aqueduto, nº 100, (DIC 34463), enquadrado no Art. 53 inciso I e III da Lei Municipal nº 2794/2008.

CONSIDERANDO o projeto arquitetônico que está em tramitação no Departamento de Análise de Projetos (vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária) sob o protocolo 2016016421.

Após a análise da Resposta ao Parecer nº 021/2017-CEIV referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado a CEIV faz as seguintes considerações:

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança de empreendimento comercial protocolado em 07/06/2017 que teve seu primeiro Parecer de Análise nº 002/2017-CEIV emitido em 10/08/2017 solicitando complementação de informações dentre as quais destaca-se a apresentação de um laudo geotécnico devido à morraria existente no imóvel e detalhamentos do Estudo de Tráfego. A resposta ao parecer foi protocolada em 12/09/2017 pela consultoria, no entanto, conforme Parecer nº 014/2017-CEIV emitido em 26/10/2017 alguns esclarecimentos não foram totalmente atendidos pelo empreendedor. Em 07/12/2017 a consultoria apresentou sua resposta a este parecer. E após, a terceira análise feita pela Comissão constatou-se que embora grande parte dos questionamentos foram elucidados algumas informações ainda ficaram pendentes conforme Parecer nº 021/2017-CEIV emitido em 21/12/2017, o qual sugeriu ainda algumas medidas mitigadoras e compensatórias relacionadas ao tráfego. Em 09/01/2018 mais uma vez a consultoria protocolou sua resposta ao Parecer supra mencionado, prestando os esclarecimentos solicitados pela comissão.

Cabe ressaltar que a Comissão avaliou a Matriz de Impacto com as Medidas Propostas, considerou ainda outras medidas mitigadoras/compensatórias apresentadas no Estudo que não foram elencadas na Matriz e que serão incluídas no Termo de Compromisso a ser assinado pelo empreendedor, dentre as quais destaca-se a medida recomendada pelo laudo geológico. E, após a análise de toda a documentação contida no Estudo de Impacto de Vizinhança e suas complementações a Comissão Especial de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança considera **apto à aprovação o Estudo de Impacto de Vizinhança** do empreendimento denominado Havan Loja de Departamentos Ltda pelo Conselho da Cidade.

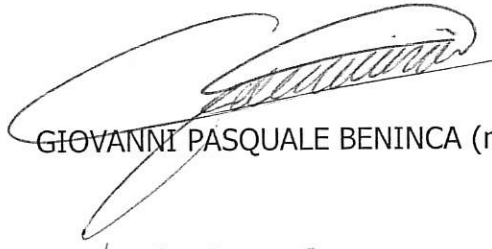
Recomenda-se ao empreendedor e/ou consultoria que faça uma breve apresentação (tempo de 5-10 minutos) para expor o empreendimento contendo os seguintes dados: caracterização do empreendimento, localização, os impactos e suas medidas mitigadoras/compensatórias mais relevantes.

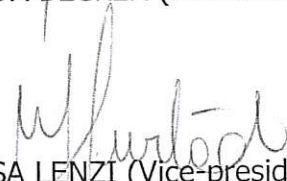
A análise do Estudo de Impacto de Vizinhança não dispensa as demais licenças e autorizações cabíveis.

Balneário Camboriú, 12 de janeiro de 2018.

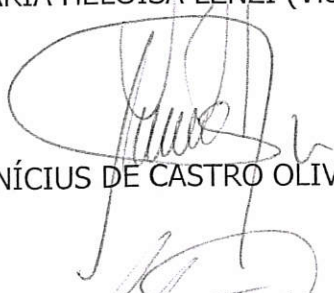

Suellen Cristina Fávaro
Secretária


FÁBIO MIRANDA BECKER (Presidente)


GIOVANNI PASQUALE BENINCA (membro)


MARIA HELOÍSA LENZI (Vice-presidente)


EDUARDO LUIS FESTA (membro)


VINÍCIUS DE CASTRO OLIVEIRA (membro)


CLELIA WITT SALDANHA (membro)


TEO JUNIOR OSTERKAMP (membro)

MATRIZ DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO

Nº	ASPECTO	IMPACTO	MEDIDAS PROPOSTAS
1	Consumo de Água	Pressão no Sistema de Abastecimento de Água Municipal	Mitigadoras: 1) Manutenção preventiva e inspeções periódicas no sistema hidráulico; 2) Instalação de torneiras com arejadores e temporizadores; 3) Realização de sensibilização dos funcionários e clientes para redução do desperdício decorrente do mau fechamento de torneiras e esquecimento de dispositivos abertos sem o uso de água; 4) Implantação de sistema de utilização de águas pluviais, compreendendo a captação, armazenamento e utilização de água proveniente das chuvas para ser utilizada em atividades que não requeiram o uso de água tratada, proveniente da rede pública de abastecimento, tais como rega de jardins, lavagem de vidros, calçadas e pisos.
2	Geração de Efluentes Líquidos	Contaminação do Solo e Lençol Freático	Mitigadora: 1) O empreendimento estará ligado à rede municipal de coleta de esgoto, o que garante a coleta e encaminhamento para tratamento dos efluentes na Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) operada pela EMASA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú
3	Geração de Resíduos da Construção Civil	Contaminação do Solo por Resíduos da Construção Civil	Mitigadoras: 1) Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, o qual deverá abordar as etapas do Art. 9º da Res. CONAMA nº307/2002 de caracterização, triagem, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos (detalhadas no EIV).
	Geração de níveis de pressão sonora	Poluição Sonora	Mitigadoras: 1) Acordar com a usina de concreto contratada que os caminhões saiam para a obra com intervalos pré-definidos; 2) Disciplina quanto aos horários de atividade estabelecidos pela LEI nº 2377/2004 de Balneário Camboriú.
4	Geração de efluentes atmosféricos	Poluição Atmosférica	Mitigadoras: 1) Inspeção e manutenção dos veículos utilizados na fase de obras do empreendimento; 2) Contratação, sempre que possível, de terceiros que apresentem plano de manutenção programada dos veículos empregados na obra para evitar motores mal regulados que emitem gases poluentes em excesso.
	Geração de Resíduos Sólidos Urbanos	Contaminação do Solo por Resíduos Sólidos Urbanos	Mitigadora: 1) Realização e implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, incluindo programa de coleta seletiva no empreendimento, além de determinações quanto a correta destinação de todos os resíduos gerados no empreendimento.
5	Ipermeabilização do Solo	Alterações no Padrão de Escoamento de Águas Pluviais	Mitigadoras: 1) Utilizar pavimentação tipo paver ou similar que apresentem bom índice de permeabilidade; 2) Manter áreas permeáveis às águas pluviais; 3) Promover o escoamento de acordo com a infraestrutura e as determinantes naturais como os recursos hídricos do entorno, o relevo e o índice pluviométrico; 4) Implantação de reservatório para captação e reaproveitamento das águas pluviais, com posterior uso destinado às áreas comuns como jardins e outros locais onde não se faz necessária a utilização de água tratada; 5) Implantação de caixa de retenção para reter momentaneamente a descarga de água pluvial incidente no empreendimento, evitando uma elevada vazão na galeria de drenagem pluvial existente.
6	Geração de viagens	Pressão no Sistema Viário Local	Compensatórias: 1) Implantação de iluminação do ponto de ônibus mais próximo 2) Implantação de iluminação do ponto de ônibus mais próximo até a entrada de pedestres do empreendimento 3) Implantação de iluminação ao longo da travessia de pedestres e ciclistas pela Avenida do Estado. 4) Implantação de iluminação em toda a extensão do passeio e ciclofaixa adjacente ao empreendimento. 5) Implantação de arborização no entorno do passeio de acordo com as normas municipais. Mitigadoras: 1) Implantação de Dispositivo Semafórico Junto a Avenida do Estado x Retorno 2) Implantação Semáforo para travessia de pedestres (botoeira), nas faixa existe na Avenida do Estado, ligando o Shopping a Havan. 3) Sinalização Viária Vertical, conforme projeto a ser fornecido pela órgão municipal. 4) Revitalizar a sinalização existente ao longo da travessia pela Avenida do Estado, no trecho entre a calçada adjacente ao empreendimento até o outro lado, inclusive o trecho entre os canteiros, mais especificamente, a extensão da sinalização horizontal – faixa de pedestres e ciclofaixa/ciclovía. 5) Implantação de entrada e saída pelo acesso localizado junto a Rua do Aqueduto, visando dar maior opção de acesso para o empreendimento. O acesso através da Avenida do Estado, deverá funcionar somente como entrada ao empreendimento. 6) Implantação de faixa de desaceleração no acesso da Avenida do Estado, visando que a entrada no empreendimento não cause prejuízos ao tráfego de passagem. Paralelamente, na entrada pela Rua do Aqueduto, se propõe uma pequena faixa de desaceleração (10,00 metros), que teve de ser pequena em virtude da existência da faixa de pedestre, de modo que a desaceleração se inicie não aumentando o percurso de travessia para dentro da desaceleração. Neste acesso, deve-se implantar também uma faixa de aceleração. 7) Alargamento no canteiro junto ao retorno na Avenida do Estado para acessar a Havan, criando mais uma faixa de tráfego. Deste modo com o semáforo, o retorno pode suportar 03 faixas de tráfego, sendo a da direita para acesso ao empreendimento. 8) Implantação de Ciclofaixa 9) Implantação de ciclofaixa compartilhada no passeio com 2,50 metros de largura em toda a testada do empreendimento, conectando a Avenida das Flores até o semáforo proposto, cuja travessia cairá na ciclovía existente na Avenida do Estado
7	Oferta de postos de trabalho	Geração de Empregos	Potencializadoras: 1) Priorizar o recrutamento de trabalhadores do município de Balneário Camboriú; 2) Priorizar a compra de materiais de fornecedores da região; 3) Incentivar a realização de cursos de aperfeiçoamento profissional; 4) Estabelecer convênio com entidades de ensino para disponibilização de vagas para estagiários.
8	Inserção de novo empreendimento no município	Aumento na Arrecadação de Impostos	Potencializadoras: não há.